



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

MARLON
CARVALHO DE
SOUZA
ROCHA 000062112
09/12/2025 09:38

TERMO DE DENÚNCIA DO CONTRATO N. 16/2023

TERMO DE DENÚNCIA DO CONTRATO N. 16/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA CLÍNICA VIVO MEDICINA LTDA.

CREDENCIANTE: A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-935, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.425/0001-56, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CREDENCIADA: **CLÍNICA VIVO MEDICINA LTDA**, com sede na Av. Aclimação, n. 135, sala 16, térreo, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78050-040, E-mail: atendimentogbaranhuk@gmail.com, Telefone: (65) 3054-2575 e 99675-4503, inscrita no CNPJ n. 01.088.476/0001-99, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por sua representante legal, Senhora GINGER SOLOGE BARANHUK, inscrita no CPF/MF sob n. ***.823.579-**. 

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo de Denúncia do Contrato n. 16/2023, decorrente do **Proad n. 4665/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

1.1. Considerando o pedido de descredenciamento apresentado pela CREDENCIADA (doc. 33), datado de 13/11/2025, **dá-se por encerrado o Contrato n. 16/2023 a contar 13/12/2025, sem qualquer ônus para as partes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de denúncia decorre de autorização da Diretoria-Geral da Entidade Credenciante e encontra amparo legal na Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 16/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE DENÚNCIA DO CONTRATO N. 16/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CREDENCIANTE, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, bem como em seu sítio eletrônico.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Termo em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral


Dra. Ginger S. Baranhuk
Oftalmologista
CRM: 1482 - MT

CLÍNICA VIVO MEDICINA LTDA
GINGER SOLOGE BARANHUK
Representante Legal